



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

---

**DECRETO Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Japira, pelo falecimento do atleta Caio Henrique de Lima Gonçalves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Japira, em razão do falecimento do atleta do Clube Atlético Japirense – CAJ, Caio Henrique de Lima Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (11/12/2023).

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal